

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Documentação necessária para os itens de orçamento:

- 1.1. A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.
- 1.2. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para adaptações de espaços físicos nos termos do item 2.15, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido, conforme Anexo II da Chamada, com valor máximo de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), por item de adaptação de espaço físico, devendo ser único por ambiente.
- 1.3. Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário da declaração do Anexo II desta Chamada, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos listados no referido anexo: planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.
- 1.4. Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, softwares nacionais e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” nacionais: orçamento e justificativa de uso e adequação.
- 1.5. Para equipamentos do tipo “outros”, materiais permanentes, software e materiais de consumo do tipo “peças de reposição” importados: *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
- 1.6. Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento e justificativa de uso e adequação.
- 1.7. Para os materiais de consumo importados, do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.

- 1.8. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: orçamento e justificativa de uso e adequação.
- 1.9. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “manutenção”: Proposta Técnica e Orçamentária.
- 1.10. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “outros”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: orçamento.
- 1.11. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens Solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.
- 1.12. Os orçamentos e *proforma invoices* deverão ter necessariamente:
- 1.12.1. Data posterior a 01/01/2025;
 - 1.12.2. Identificação do fornecedor do bem/serviço;
 - 1.12.3. Descrição do bem/serviço;
 - 1.12.4. No caso de *proforma invoice*, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento da Chamada.
- 1.13. A ausência ou inadequação de quaisquer das informações citadas no **item 1** acarretará a **eliminação** dos respectivos itens de orçamento solicitados, na fase de Habilitação.